



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Zé Chaleira

Mesquita, 24 de FEVEREIRO de 2025.

Nº 001/2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita
Autor: Vereador Zé Chaleira

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, índico em que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALEX MAROTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mesquita.

O Projeto para bombeiros mirim, é uma iniciativa que visa promover a educação e a conscientização sobre a prevenção de incêndios e primeiros socorros entre crianças e adolescentes.

Art.1 – fica instituído o Programa de Bombeiro Mirim no Município de Mesquita, com o objetivo de promover a educação e a conscientização sobre a prevenção de incêndios e primeiros socorros entre crianças e adolescente.

Art.2 – O Programa de Bombeiro Mirim será desenvolvido em parceria com o Corpo de Bombeiros e outras entidades públicas ou privadas.

- Educar crianças e adolescentes sobre prevenção de incêndios e primeiros socorros.
- Promover a conscientização sobre a importância da segurança contra incêndios.
- Desenvolver habilidades e competências em crianças e adolescentes para lidar com situações de emergência.

Plenário Vereador Flávio Nakan

VEREADOR ZÉ CHALEIRA

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita
Telefone: (21) 2796-2174

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º **276/2025**
Abertura: 25/02/2025 11:43:58
Requerente:
VEREADOR ZÉ CHALEIRA
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA